



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

DECRETO Nº 05

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 847/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

0103100012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.000,00

TOTAL GERAL >>>

5.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

0103100012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31901105 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

5.000,00

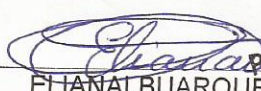
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ COROA GRANDE, em 06 de março de 2014


Prefeitura Municipal de São José da
Coroa Grande - PE
Eliana Buarque Gomes
Prefeita
Matrícula: 99892